



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1127/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, determine a realização de vistoria técnica especializada e a consequente execução de intervenção preventiva e reparos no pavimento asfáltico ao longo da Avenida Raul Furquim, priorizando os trechos que apresentam avançado estado de desgaste, fadiga estrutural e deformações na pista.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Raul Furquim consolida-se como uma das principais artérias viárias do município de Bebedouro, registrando diariamente um expressivo fluxo de veículos leves, do transporte coletivo e de carga.

Atualmente, diversos pontos ao longo da via demonstram um elevado nível de estresse no pavimento, caracterizado pelo surgimento de trincas, fissuras e desgaste superficial. A ausência de uma intervenção preventiva imediata tende a acelerar a degradação da base do asfalto, resultando na formação de buracos e borões mais severos, o que onerará significativamente os cofres públicos no futuro com obras de reconstrução total.

Portanto, a atuação preventiva justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Economia de Recursos Públicos:** A manutenção preventiva (como *lama asfáltica* ou recapeamento de trechos pontuais) possui custo substancialmente inferior à reconstrução de vias colapsadas.
- **Segurança Viária:** A regularização da camada de rolamento previne acidentes, quedas de motociclistas e danos mecânicos aos veículos dos munícipes.
- **Fluidez e Mobilidade:** Garantia de tráfego seguro e contínuo em um dos corredores de transporte mais estratégicos e movimentados da cidade.

Ante o exposto, certo da atenção costumeira do Poder Executivo para com as demandas de infraestrutura de nossa cidade, solicito o envio desta proposta para análise e pronta providência dos órgãos competentes.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLADO 56070/2026 - 24/07/2026 16:32 - PROCESSO 1745/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8T02X3JA20WV3ZJ3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8T02-X3JA-20WV-3ZJ3

